



## **Exigimos medidas enérgicas e exemplares contra atos terroristas Sindicatos devem atuar para proteger estado democrático de direito**

As centrais sindicais, representando os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, repudiam veementemente a ação terrorista no Distrito Federal, implementada através da invasão e depredação do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do STF.

Trata-se de um complô golpista que visa desacreditar o Estado de Direito e que, de forma criminosa, contou com a leniência do governo do Distrito Federal.

Isso é inaceitável! O Brasil não pode continuar sob o caos e a desordem que marcaram os últimos quatro anos.

Exigimos ação enérgica do governo para garantir a soberania popular, o cumprimento da Constituição e o pleno exercício da democracia. Soberania que através do voto, elegeu o presidente da República e o Congresso Nacional.

Expressamos nossa solidariedade aos membros do três Poderes da República e manifestamos nosso apoio às iniciativas e medidas necessárias e urgentes para ocuparmos a nossa institucionalidade rapidamente, com a intervenção federal no GDF.

Orientamos todas as entidades sindicais e seus dirigentes que se mantenham vigilantes, atentos às iniciativas que tomaremos e cientes que a democracia é um bem valioso, conquistado pelos trabalhadores e por toda a sociedade.

São Paulo, 8 de janeiro de 2023

**Sérgio Nobre**, Presidente da CUT (Central Única dos Trabalhadores)

**Miguel Torres**, Presidente da Força Sindical

**Ricardo Patah**, Presidente da UGT (União Geral dos Trabalhadores)

**Adilson Araújo**, Presidente da CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil)

**Antonio Neto**, Presidente da CSB, (Central dos Sindicatos Brasileiros)

**Moacyr Roberto Tesch Auersvald**, Presidente da NCST (Nova Central Sindical de Trabalhadores)

**Nilza Pereira de Almeida**, Secretária-geral da Intersindical (Central da Classe Trabalhadora)

**Emanuel Melato**, Intersindical instrumento de Luta

**José Gozze**, Presidente da PÚBLICA, Central do Servidor